

OFÍCIO N. 001/2020-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de janeiro de 2021.

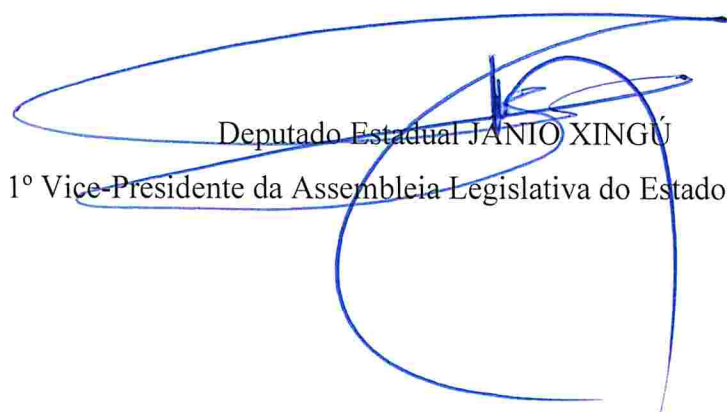
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providências do art. 43 da Constituição Estadual.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, Projeto de Lei n. 201/2020, que *dispõe sobre o Licenciamento para a Atividade de Lavra Garimpeira no Estado de Roraima, e dá outras providências*, aprovado na sessão ordinária remota do dia 13 de janeiro de 2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Deputado Estadual JANIO XINGU
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RECEBID
do Secretário Adjunto da Casa Civil
17 / 01 / 2021
19 : 49
Mário Alfredo de Souza Cruz